



## Prefeitura Municipal de Indaiatuba

**7º TERMO DE ADITAMENTO DE RETIFICAÇÃO AO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 829/2017, CELEBRADO EM 11/12/2017, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO DE CONVIVÊNCIA AMOR SEM LIMITES - CECAL.**

**CONTRATADO : CENTRO DE CONVIVÊNCIA AMOR SEM LIMITES - CECAL.**

**CHAMAMENTO Nº : 02/2017**

**DATA : 20/10/2022**

**ADITAMENTO Nº : 829/2017 - 7**

Pelo presente termo de aditamento de retificação, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 180.792.726 e do CPF nº 102.119.548-02, e pelo Secretário Municipal de Assistência Social, neste ato representada por seu Secretário **DÉCIO ROCHA DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 23.452.316-5 e CPF nº 190.573.678-90, e de outro lado, o **CENTRO DE CONVIVÊNCIA AMOR SEM LIMITES - CECAL**, com sede administrativa na Rua Jurandir de Faria, nº 3, Bairro Jardim do Sol, CEP: 13.343-600, Indaiatuba/SP, Telefone: (19) 3935-0098/ 3935-1999 e E-mail: [administrativo@cecalindaiatuba.org.br](mailto:administrativo@cecalindaiatuba.org.br)/ [coordenação@cecalindaiatuba.org.br](mailto:coordenação@cecalindaiatuba.org.br), inscrita no CNPJ sob nº 08.743.005/0001-16, representada por seu Presidente **HUDSON DE JESUS CARRILHO**, brasileiro, casado, teólogo, portador do RG sob o nº 27.752.331-X e inscrito no CPF sob o nº 273.529.848-52, doravante denominada **ENTIDADE**, têm entre si justo e pactuado a retificação ao 6º Termo de Apostilamento do Termo de Colaboração nº 829/2017, firmado em 11/12/2017, que reciprocamente outorgam e aceitam como segue:



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Aditamento de Retificação tem por objeto alterar o instrumento previsto na Lei nº 13.019/2014, como Termo de Aditamento e não como Termo de Apostilamento para o reajuste do valor contratual, conforme o constante em fls. 66/68 do Processo nº 31872/2021.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

2.1. Fica retificado o Termo de Apostilamento nº 06/2022 do Termo de Colaboração nº 829/2017 firmado em 11/12/2017, onde passa ser Termo de Aditamento e ter a seguinte redação:

2.2. O valor originariamente previsto no contrato será reajustado tendo por base a variação da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo – UFESP, resultante da aplicação do índice/fórmula como segue:

ANO	VALOR	UFESP
2018	R\$ 1.634.400,00	R\$ 25,70
2019	R\$ 1.687.184,12	R\$ 26,53
2020	R\$ 1.755.867,08	R\$ 27,61
2021	R\$ 1.849.988,17	R\$ 29,09
2022	R\$ 2.033.142,72	R\$ 31,97

2.3. Acrescendo o valor em R\$ 398.742,72 (Trezentos e noventa e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais, setenta e dois centavos).

2.4. Com o reajuste, o valor total estimado do Termo de Colaboração nº 829/17 passa ser

2



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

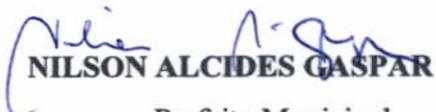
de R\$ 2.033.142,72 (Dois milhões, trinta e três mil, cento e quarenta e dois reais, setenta e dois centavos).

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

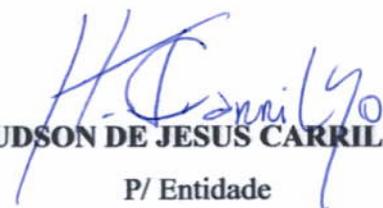
3.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo de Aditamento de Retificação em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito.

Indaiatuba, 20 de outubro de 2022.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
Prefeito Municipal

  
**DÉCIO ROCHA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

  
**HUDSON DE JESUS CARRILHO**  
P/ Entidade

**Gestor:**  
  
Paulo Roberto Batista Ferreira








# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## **ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO** (redação dada pela Resolução nº 11/2021)

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A)</b>	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
<b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA</b>	:	CENTRO DE CONVIVÊNCIA AMOR SEM LIMITES - CECAL
<b>TERMO DE ADITAMENTO</b>	:	Nº 829/2017 - 7
<b>OBJETO</b>	:	7º Termo de Aditamento de retificação ao 6º Termo de Apostilamento do Termo de Colaboração nº. 829/2017, celebrado em 11/12/2017, onde altera o instrumento previsto na Lei nº 13.019/2014, como Termo de Aditamento e não como Termo de Apostilamento para o reajuste do valor contratual.
<b>VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1)</b>	:	R\$ 398.742,72
<b>EXERCÍCIO (1)</b>	:	2022

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão conessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções

4



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

## **2 Damos-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 20 de outubro de 2022.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome	:	<b>NILSON ALCIDES GASPAR</b>
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	nº 102.119.548-02

*Nilson Alcides Gaspar*

### **ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome	:	<b>DÉCIO ROCHA DA SILVA</b>
Cargo	:	Secretário Municipal de Assistência Social
CPF	:	nº 190.573.678-90

*Décio Rocha da Silva*

### **AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome	:	<b>HUDSON DE JESUS CARRILHO</b>
Cargo	:	Presidente
CPF	:	nº 273.529.848-52

*[Handwritten signature]*

*5*

*[Handwritten signatures and initials]*



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

### PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	<b>NILSON ALCIDES GASPAR</b>
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	nº 102.119.548-02

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome	:	<b>DÉCIO ROCHA DA SILVA</b>
Cargo	:	Secretário Municipal de Assistência Social
CPF	:	nº 190.573.678-90

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

### PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	<b>HUDSON DE JESUS CARRILHO</b>
Cargo	:	Presidente
CPF	:	nº 273.529.848-52

Assinatura: \_\_\_\_\_

### GESTOR(ES):

Nome	:	<b>PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA</b>
Cargo	:	Diretor do Departamento de Proteção Social Especial - Comissão de Seleção e Avaliação
CPF	:	Nº 081.786.987-57

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

**Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Presidente da Comissão Permanente de Licitações)**

<b>Nome</b>	:	<b>VERA LUCIA DA SILVA</b>
<b>Cargo</b>	:	Secretária Municipal Adjunta
<b>CPF</b>	:	Nº 064.953.398-44

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

**Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)**

<b>Nome</b>	:	<b>AMANDA DOS SANTOS ANDRADE</b>
<b>Cargo</b>	:	Assistente Social - Comissão de Monitoramento
<b>CPF</b>	:	Nº 390.458.768-41

Assinatura: \_\_\_\_\_

<b>Nome</b>	:	<b>ELISABETE CRISTINA CANIL</b>
<b>Cargo</b>	:	Assistente Social - Comissão de Monitoramento
<b>CPF</b>	:	Nº 149.920.858-81

Assinatura: \_\_\_\_\_

<b>Nome</b>	:	<b>LEIDIANA DA SILVA COELHO</b>
<b>Cargo</b>	:	Assistente Social - Comissão de Monitoramento
<b>CPF</b>	:	Nº 317.030.718-59

Assinatura: \_\_\_\_\_

7  
D.S. H  
✓



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

**Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)**

Nome	:	<b>ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA</b>
Cargo	:	Diretor do 3º Setor
CPF	:	Nº 299.582.238-99

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome	:	<b>PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA</b>
Cargo	:	Diretor do Departamento de Proteção Social Especial - Comissão de Seleção e Avaliação
CPF	:	Nº 081.786.987-57

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome	:	<b>SUZAN KELLI MARCOLINO DA ROSA</b>
Cargo	:	Direção de Unidades Subordinadas Estratégicas
CPF	:	Nº 354.646.128-23

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)**

Nome	:	<b>LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST</b>
Cargo	:	Procurador do Município
CPF	:	Nº 116.129.988-28

Assinatura: \_\_\_\_\_

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(\*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de



## Prefeitura Municipal de Indaiatuba

acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

<b>CONCESSOR</b>	:	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA</b>
<b>CNPJ</b>	:	Nº 44.733.608.0001-09
<b>BENEFICIÁRIO</b>	:	<b>CENTRO DE CONVIVÊNCIA AMOR SEM LIMITES - CECAL</b>
<b>CNPJ</b>	:	Nº 08.743.005/0001-16
<b>TERMO DE ADITAMENTO</b>	:	829/17 - 7
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	:	20/10/2022
<b>VIGÊNCIA</b>	:	
<b>OBJETO</b>	:	7º Termo de Aditamento de retificação ao 6º Termo de Apostilamento do Termo de Colaboração nº. 829/2017, celebrado em 11/12/2017, onde altera o instrumento previsto na Lei nº 13.019/2014, como Termo de Aditamento e não como Termo de Apostilamento para o reajuste do valor contratual.
<b>VALOR</b>	:	R\$ 398.742,72

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 20 de outubro de 2022.

  
**LUIZ HENRIQUE FURLAN**  
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br